

**LEI MUNICIPAL Nº 19.124, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife o Dia Municipal de Enfrentamento ao Trans feminicídio - “Lei Roberta Nascimento”, a ser celebrado no dia 24 de junho.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal de Enfrentamento ao Transfeminicídio, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de junho.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 , de novembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 181/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE